



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MARIA GENY TACIA PINHEIRO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Cultura e Turismo, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 015/2025-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

11.093.169/0001-50 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME

1 - LOTE 01-

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Instrumento musical - sopro	BEMOL	4,00	Unidade	2.358,51	2.358,00	9.432,00
2	Instrumento Musical - Sopro	BEMOL	3,00	Unidade	1.738,30	1.738,00	5.214,00
3	Instrumento musical - sopro	BEMOL	2,00	Unidade	5.014,57	5.014,00	10.028,00
VALOR TOTAL							24.674,00

Homologado para MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF: 11.093.169/0001-50, pelo melhor valor de R\$ 24.674,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais), em 21/08/2025.


Maria Geny Tacia Pinheiro
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO